



Prefeitura Municipal de Cambé

Estado do Paraná

LEI Nº. 1.144/1997

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE:

LEI:

ART. 1º. – Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para reforço das dotações orçamentárias constantes da Lei Orçamentária nº. 1.048, de 10 de Dezembro de 1996, conforme abaixo especificados:

0110.01010012.001 – Manutenção dos Serviços relacionados com a ação legislativa.

3.1.3.1 – Remuneração de serviços pessoais R\$ 8.000,00

3.1.3.2 – Outros serviços e encargos R\$ 4.000,00

0210.03070202.004 – Representação, supervisão e coordenação geral da Prefeitura.

3.1.3.2 – Outros serviços e encargos R\$ 3.000,00

0210.15814861.007 – Assistência Social através de subvenção ao Conselho Comunitário de Segurança

3.2.3.1 – Subvenções Sociais R\$ 10.000,00

0410.03070232.009 – Manutenção dos serviços de assessoria de Imprensa e Divulgação

3.1.3.2 – Outros serviços e encargos R\$ 6.000,00

0920.03070212.020 – Manutenção dos Serviços de arrolamento e cadastro de bens do Município.

3.1.3.2 – Outros serviços e encargos R\$ 2.000,00

1040.03080332.038 – Amortização e encargos de financiamento.

3.2.6.1 – Juros de Dívida contratada R\$ 6.000,00

1050.03070241.020 – Reequipamento dos serviços de sistema de processamento de dados.

4.1.2.0 – Equipamento e material permanente R\$ 70.000,00

1130.08472392.046 - Manutenção dos serviços de Assistência e transportes a educandos



Prefeitura Municipal de Cambé

Estado do Paraná

3.1.3.2 – Outros serviços e encargos	R\$ 55.000,00
1230.13754282.052 – Manutenção dos serviços de atendimento médico, odontológico, enfermagem e terapia.	
3.1.3.2 – Outros serviços e encargos	R\$ 6.000,00
1250.13754282.056 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.	
3.2.1.4 – Contribuições a fundos	R\$ 70.000,00
1320.10583231.031 – Paisagismo de Praças, ruas, avenidas, acessos e fundo de vales.	
4.1.1.0 – Obras e instalações	R\$ 350.000,00
1320.10603231.032 – Sinalização Urbana.	
4.1.1.0 – Obras e Instalações	R\$ 350.000,00
1320.13764491.034 – Execução de Obras de Saneamento	
4.1.1.0 – Obras e instalações	R\$ 358.000,00
1320.16885341.036. – Ampliação da Frota Mecanizada.	
4.1.2.0 – Equipamento e material permanente	R\$ 200.000,00
1320.16915751.038 – Pavimentação, recape e conservação de vias e logradouros públicos.	
4.1.1.0 – Obras e Instalações	R\$ 150.000,00
1330.04181112.063 – Serviços de Extensão Rural do Município.	
3.1.3.2 – Outros serviços e encargos	R\$ 50.000,00
1330.10603252.065 – Manutenção dos Serviços de Limpeza, conservação de vias e coleta de lixo.	
3.1.3.2 – Outros serviços e encargos	R\$ 65.000,00
1520.08482471.048 – Difusão de cultura, através de subvenção à Corporação Musical “7 de Setembro”.	
3.2.3.1 – Subvenções Sociais	R\$ 6.500,00
1620.15814831.058 – Assistência social, através de subvenção à A.P.M.I.	
3.2.3.1 – Subvenções sociais	R\$ 230.000,00
1620.15814831.059 – Assistência social, através de subvenção à UNIDEF.	
3.2.3.1 – Subvenções sociais	R\$ 500,00
ART. 2º. – Como recursos para cobertura do crédito previsto no artigo anterior, fica cancelado em igual quantia no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), total ou parcial, as dotações constantes da Lei orçamentária nº. 1048, de 10 de Dezembro de 1996, abaixo discriminados:	
0120.01020021.002 – Reequipamento dos serviços de controle das atividades legislativas.	



Prefeitura Municipal de Cambé

Estado do Paraná

4.1.2.0 – Equipamento de material permanente	R\$ 50.000,00
0210.11080351.006 – Subscrição de ações.	
4.2.6.0 – Constituição ou aumento de capital de empresa comercial ou financeira	R\$ 60.000,00
0630.11623461.010 – Implantação de Infra-estrutura para industrialização.	
4.1.1.0 – Obras e instalações	R\$ 50.000,00
0630.11623461.011 – Aquisição de terrenos para implantação de indústria.	
4.2.1.0 – Aquisição de Imóveis	R\$ 80.000,00
0920.03070551.013 – Ampliação, reforma e conservação de próprios públicos.	
4.1.1.0 – Obras e Instalações	R\$ 40.000,00
0940.03070212.027 – Manutenção dos serviços de estocagem e suprimento de materiais para obras e serviços.	
4.3.1.3 – Contribuições e Fundos	R\$ 32.000,00
0950.03070212.028 – Manutenção dos serviços de elaboração de atos oficiais, protocolo, arquivo e comunicações.	
3.1.3.2 – Outros serviços e encargos	R\$ 100.000,00
0950.03070212.029 – Manutenção dos Serviços de Zeladoria.	
3.1.2.0 – Material de Consumo	R\$ 20.000,00
1040.03080331.019 – Encargos de Empréstimos por antecipação da receita.	
3.2.6.1 – Juros de dívida contratada	R\$ 278.000,00
1040.03080302.036 – Serviços de arrecadação de tributos e pagamento das obrigações municipais.	
3.1.3.2 – Outros serviços e encargos	R\$ 15.500,00
1120.08421881.021 – Construção, ampliação e reforma de escolas.	
4.1.1.0 – Obras e instalações	R\$ 285.600,00
1140.08421881.022 – Ampliação da frota para transportes de professores e alunos.	
4.1.2.0 – Equipamentos e material permanente	R\$ 18.000,00
1230.13754281.023 – Reequipamento dos serviços de atendimento médico, odontológico, enfermagem e terapia.	
4.1.2.0 – Equipamentos e material permanente	R\$ 40.000,00
1230.13754281.024 – Construção, ampliação e reforma de unidades de saúde.	
4.1.1.0 – Obras e instalações	R\$ 45.000,00
1230.13754282.052 – Manutenção dos serviços de atendimento médico, odontológico, enfermagem e terapia.	
3.1.3.2 – Outros serviços e encargos	R\$ 100.000,00
1250.13754281.027 – Reequipamento do Fundo Municipal de Saúde.	



Prefeitura Municipal de Cambé

Estado do Paraná

4.3.1.3 – Contribuições de Fundos	R\$ 65.000,00
1320.10573161.029 – Construção de casas populares.	
4.1.1.0 – Obras e Instalações	R\$ 98.000,00
1320.10583231.030 – Revitalização de áreas urbanas.	
4.1.1.0 – Obras e Instalações	R\$ 20.000,00
1320.10603232.060 – Manutenção dos serviços de sinalização urbana.	
3.1.2.0 – Material de Consumo	R\$ 45.000,00
1320.10603281.033 – Construção e remodelação de praças públicas.	
4.1.1.0 – Obras e Instalação	R\$ 24.000,00
1320.16885321.035 – Construção de terminais rodoviários.	
4.1.1.0 – Obras e Instalações	R\$ 17.000,00
1320.16885342.061 – Manutenção do Serviço Rodoviário Municipal.	
3.1.2.0 – Material de Consumo	R\$ 200.000,00
1330.10603251.040 – Ampliação da frota para a conservação de vias e coleta de lixo.	
4.1.2.0 – Equipamento e material permanente	R\$ 12.000,00
1330.10603281.041 – Aquisição de terrenos para praças, ruas e avenidas.	
4.2.1.0 – Aquisição de imóveis	R\$ 20.000,00
1330.10603282.068 – Manutenção dos serviços de conservação de praças, parques e jardins.	
4.1.2.0 – Equipamentos e material permanente	R\$ 13.500,00
1410.08462241.043 – Convênio com Associação Recreativa e Esportiva de Cambé- AREC.	
3.2.3.1 – Subvenções sociais	R\$ 30.000,00
1420.08462281.044 – Construção e reconstrução de canchas esportivas.	
4.1.1.0 – Obras e Instalações	R\$ 24.000,00
1420.08462281.047 – Construção de áreas de recreação e lazer.	
4.1.1.0 – Obras e Instalações	R\$ 53.800,00
1520.08482471.049 – Ampliação do acervo da biblioteca municipal.	
4.1.2.0 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 8.000,00
1520.08482471.051 – Construção de Auditório Cultural.	
4.1.1.0 – Obras e Instalações	R\$ 20.000,00
1620.08411851.054 – Construção, reforma e ampliação de creches.	
4.1.2.0 – Equipamentos e material permanente	R\$ 20.000,00



Prefeitura Municipal de Cambé

Estado do Paraná

1620.08411852.083 – Manutenção dos Serviços de Assistência e Proteção à Maternidade e Infância.

3.1.3.2 – Outros Serviços e encargos R\$ 35.000,00

1620.15814861.063 – Assistência Social, através de subvenção à Santa Casa de Misericórdia de Cambé.

3.2.3.1 – Subvenções Sociais R\$ 15.600,00

1620.15814861.068 – Assistência Geral através de subvenção à Federação das Associações dos Moradores.

3.2.3.1 – Subvenções Sociais R\$ 5.000,00

1620.15814861.069 – Assistência Geral através de Subvenção das Senhoras Rotarianas.

3.2.3.1 – Subvenções Sociais R\$ 10.000,00

1620.15814862.084 – Manutenção dos Serviços de Assistência Sócia Geral.

3.1.3.2 – Outros Serviços e encargos R\$ 50.000,00

ART. 3º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ,
aos 08 de Dezembro de 1997.

José do Carmo Garcia
Prefeito Municipal

Alcides Alexandrino
Secretário Municipal de Administração

Saturnino Disney Reche
Secretário Municipal de Fazenda

Projeto nº 161/1997.

Autor: Executivo Municipal.